



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE GOVERNO / SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO - DAOI

Emendas de Bancada LOA 2022 - Prazos para alterações orçamentárias

Tema	Portaria de procedimentos e prazos para operacionalização das emendas	Janela de alterações orçamentárias		Janela de alterações orçamentárias e de créditos dependentes de autorização legislativa (PLN)	Janela de alterações orçamentárias e de créditos dependentes de autorização legislativa (PLN)		Janela de alterações orçamentárias
Legislação	Art. 75, §2º da LDO / Portaria ME/SEGOV 1.965	Art. 35, §2º da Portaria ME/SEGOV 1.965	Art. 52, II, d), da Portaria 1.110 SOF	Art. 52, I, d) e II, d), da Portaria 1.110 SOF	Art. 52, I, d), da Portaria 1.110 SOF	Art. 44, §2º da LDO	Art. 52, II, d), da Portaria 1.110 SOF
Data de publicação da LOA	Prazo Final para Publicação da Portaria (45 dias após a LOA)	Prazo previsto para envio dos ofícios pelas bancadas	Período para os Órgãos enviarem à SOF as alterações	Período para os Órgãos enviarem à SOF as alterações	Período para os Órgãos enviarem à SOF as alterações	Prazo final para encaminhamento dos PLNs ao Congresso	Período para Órgãos enviarem à SOF as alterações
24 de janeiro	até 10 de março	21 a 31 de março	1 a 10 de abril	1 a 10 de junho	1 a 10 de setembro	até 15 de outubro	1 a 10 de novembro

As indicações de beneficiários e solicitações de remanejamentos propostas pelos autores de emendas de bancada estadual de execução obrigatória deverão ser enviadas a todos os órgãos setoriais responsáveis pelas programações orçamentárias envolvidas, tanto as que serão objeto de cancelamento quanto de suplementação de recursos, para que aqueles órgãos procedam ao cadastramento da solicitação de remanejamento no SIOP.

Equipe responsável:

Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo – DAOI. Telefones para contato: 3411-2370 / 2998 / 3972

e-mail: sec.governo.emendas@presidencia.gov.br